



Universidade de São Paulo  
Instituto de Química

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

**Portaria IQ-1, de 6-4-2001**

*Altera dispositivo da Portaria IQ-3, de 5-5-98, sobre o Prêmio Rheinboldt-Hauptmann*

O Diretor do Iqusp, ouvido o Comitê do Prêmio Rheinboldt-Hauptmann e de acordo com o deliberado pelo Conselho Técnico-Administrativo, em 30-8-2000, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria IQ-3, de 5-5-98, passa a ter a seguinte redação:

"O Prêmio será concedido, anualmente, a um cientista que trabalhe em Química ou áreas correlatas, e que tenha contribuído para o desenvolvimento científico brasileiro."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO  
00.07/104/01  
SEÇÃO I, PAG 23